

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

T.A. 14/2024

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 11/2023

Protocolo nº 22.224/2024

Pelo presente, de um lado, o <u>MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA</u>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 45.339.363/0001-94, com sede na Praça Comélio Procópio, 90 – Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Senhor <u>RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA</u>, de outro lado, o, doravante denominada simplesmente **ASSOCIAÇÃO NIPO BRASILEIRA AO COMBATE DE USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS**, entidade filantrópica, sediada em Descalvado, à Rodovia SP KM 107, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.908.536/0001-01, representada por seu responsável legal, Sr. Luís Kaoru Nakamoto, portador do RG nº 17.252.001-0 e CPF nº 107.971.508-89.

Considerando que objeto da parceria firmada é a formalização das transferências da Assistência Financeira Complementar da União – Lei Federal nº 14.434/22, para pagamento do Piso Nacional da Enfermagem;

Considerando a continuação dos repasses do Fundo Nacional da Saúde para o exercício de 2025, celebram este Termo Aditivo com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com base nas justificativas apresentadas, fica o <u>valor estimado</u> do Termo de Fomento acrescido em R\$ 39.000,00 a ser liberado em 13(treze) parcelas nos meses de janeiro a dezembro de 2025. O valor do Termo, incluindo o valor deste aditivo, passa a ser de R\$ 103.023,33.

O repasse a ser concedido pelo MUNICÍPIO onerará a seguinte dotação orçamentária: 08.01 3.3.50.39.02 10.122.1009.2.039.

O valor a ser repassado será apurado mensalmente pelo Ministério da Saúde / INVESTSUS, que estabelecerá critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinado ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica a vigência deste Termo de Fomento prorrogada até 31/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento aqui expressamente não mencionadas continuam inalteradas em seu conteúdo e forma.

SEÇÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, n°90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5213



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente.

Porto Ferreira, 24 de outubro de 2024.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

CPF: 350.575.978-33 ÓRGÃO PÚBLICO LUÍS KAORU NAKAMOTO

CPF: 107.971.508-89 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Testemunhas:

Nome: Miguel Bragioni Lima Coelho

CPF: 298.324.078-93

Nome: Juliana Aparecida Ruiz

CPF: 269.152.078-13



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9B7-BB98-45FC-D024

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO (CPF 298.XXX.XXX-93) em 24/10/2024 11:46:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 24/10/2024 11:52:23 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JULIANA APARECIDA RUIZ (CPF 269.XXX.XXX-13) em 24/10/2024 15:34:40 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- LUIS KAORU NAKAMOTO (CPF 107.XXX.XXX-89) em 24/10/2024 16:13:25 (GMT-03:00)

 Papel: Parte

 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/C9B7-BB98-45FC-D024